

DECRETO Nº. 14.972/12  
DE 11 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e o artigo 7º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços
55.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições 16.000,00
55.10-044520020.2050	Locação de Imóveis
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
SECRETARIA GERAL	
55.10	
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados
55.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00

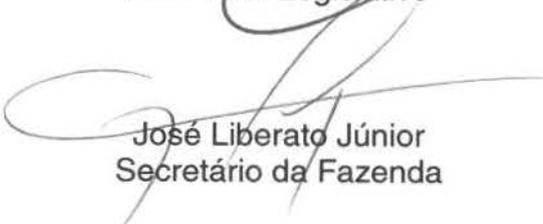
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa